



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 07 de outubro de 2006 \* nº 1029 \* Pág. 001/08

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.747, de 06 de outubro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 087487/2006,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente  
08.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.122.5370 - 2728 - Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	500.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias e do SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2005, publicado no Semanário Oficial - Edição Especial, de 10 de março de 2006, de acordo com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente  
08.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.128.5363 - 2689 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	4.500,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	750,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	750,00
08.103 - Diretoria de Programação Orçamentária	
04.121.5339 - 2727 - Elaboração, Coordenação e Monitoramento dos Instrumentos de Orçamento do Município	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	750,00
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento	
04.122.5337 - 2763 - Cadastro Técnico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.126.5337 - 1180 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Formação de Indicadores Sintéticos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
04.126.5337 - 1181 - Elaboração de Mapas Temáticos Georeferenciados	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.105 - Diretoria de Controle Urbano	
15.451.5362 - 2679 - Fiscalização de Obras e Posturas	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	10.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	10.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
15.451.5362 - 2680 - Expedição de Alvarás e Cartas de Habite-se	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
15.451.5362 - 2684 - Vistoria em Edificações	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	3.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.107 - Centro Municipal de Elaboração de Projetos Especiais	
15.453.5341 - 1172 - Plano Diretor de Transportes Urbanos e de Circulação	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
15.451.5376 - 1170 - Programa Habitar Brasil-BID	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	49.000,00
15.451.5385 - 1185 - Implantação de Obras de Desenvolvimento Urbano	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00
15.451.5384 - 1183 - Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de João Pessoa - PRODURB-SOCIAL	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	29.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

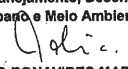
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de outubro de 2006

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento  
 Urbano e Meio Ambiente

  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.748 de 06 de outubro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 087749/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.104 - Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia	
19.541.5291 - 1135 - Usina de Reciclagem dos Resíduos Sólidos da Construção Civil	R\$
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	120.000,00

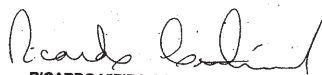
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2005, publicado no Semanário Oficial - Edição Especial, de 10 de março de 2006, de acordo com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO .....	R\$
	120.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de outubro de 2006

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento  
 Urbano e Meio Ambiente

  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.749 de 06 de outubro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, § 1º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 087800/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 579.600,00 ( quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.302 - Fundo Municipal de Assistencial Social	
08.243.5164 - 2722 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	455.000,00
08.244.5159 - 2720 - Assistência Social a Família	
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	24.540,00
08.243.5160 - 2719 - Manutenção do CREI	
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	6.960,00
08.242.5154 - 2721 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	86.100,00
08.241.5157 - 2718 - Apoio Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>579.600,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.302 - Fundo Municipal de Assistencial Social	
08.241.5157 - 2718 - Apoio Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.50.41 - 27 - Contribuições	30.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.243.5160 - 2719 - Manutenção do CREI	
3.3.50.41 - 27 - Contribuições	16.000,00
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
08.242.5154 - 2721 - Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.50.41 - 27 - Contribuições	180.000,00
08.243.5164 - 2722 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente	
3.3.50.41 - 27 - Contribuições	68.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>579.600,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL


Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

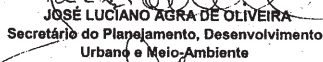
Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

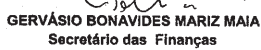
Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de outubro de 2006

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.750, de 06 de outubro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 087804/2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.103 - Divisão de Finanças	
	<b>R\$</b>
04.122.5001 - 2170 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
06.106 - Centro de Treinamento	
04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.101 - Gabinete do Secretário	
	<b>R\$</b>
04.122.5001 - 2185 - Programa de Gestão Pública do Trabalho e Negociação Salarial	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
04.128.5145 - 2195 - Modernização da Gestão Pública	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.000,00</b>

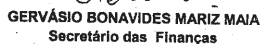
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de outubro de 2006

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.751, de 06 de outubro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de

2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 085738/2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
	<b>R\$</b>
10.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>650.000,00</b>
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5004 - 2028 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado no Balanço Patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2005, publicado no Semanário Oficial - Edição Especial, de 10 de março de 2006, de acordo com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

	<b>R\$</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> .....	<b>800.000,00</b>

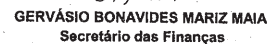
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de outubro de 2006

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário das Finanças

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 657

Em 03 de outubro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/086390, Of. 587/FUNJOPE, de 22 de setembro de 2006.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, MAGNO AUGUSTO JOB DE ANDRADE, do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAÍ-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2006.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 658**

Em 03 de outubro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/086390, Of. 587/FUNJOPE, de 22 de setembro de 2006.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, KALIM DIRCEU ÁLVARES CAMPOS, do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAÍ-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 660**

Em 03 de outubro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 14.02.2005, e Lei nº 8.999, de 27.12.1999, e conforme com o Processo nº 2006/086390, Of. 1299/SEDEC, de 25 de setembro de 2006.

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 659**

Em 03 de outubro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/086390, Of. 587/FUNJOPE, de 22 de setembro de 2006.

**RESOLVE:**

I - Nomear PAULO EDUARDO DA SILVA FRANÇA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAÍ-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

I. EXONERAR os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal Severino Patrício, Anexo I, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

II. NOMEAR para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**Portaria nº 660 de 03 de outubro de 2006**

**EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal Severino Patrício**

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
LUCIA MARIA SILVA DE CASTRO	9.735-7	Diretor	FCPE-1
MARIA DE FÁTIMA COELHO	23.445-1	Diretor-Adjunto	FCPE-2
CREUZA BEZERRA DE OLIVEIRA	4.793-7	Diretor-Adjunto	FCPE-2
MARIA DE LOURDES COSTA DE OLIVEIRA	25.890-3	Diretor-Adjunto	FCPE-2

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

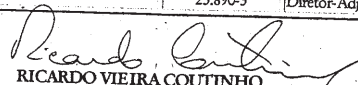
Prefeito

**Portaria nº 660 de 03 de outubro de 2006**

**NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal Severino Patrício**

**ANEXO II**

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
LUCIA MARIA SILVA DE CASTRO	9.735-7	Diretor	FCPE - 1
MARIA DE FÁTIMA COELHO	23.445-1	Diretor-Adjunto	FCPE - 2
CREUZA BEZERRA DE OLIVEIRA	4.793-7	Diretor-Adjunto	FCPE - 2
MARIA DE LOURDES COSTA DE OLIVEIRA	25.890-3	Diretor-Adjunto	FCPE - 2

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 661

Em 03 de outubro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/086390, Of. 587/FUNJOPE, de 22 de setembro de 2006.

## RESOLVE:

I - Nomear ANDRESSA SOUTO LIMA para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAÍ-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## SECRETARIA DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 58/2006

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 08831/2006 - SMS, de 03 de outubro de 2006, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Stanley Marx Donato Tenório - 1º Membro
- Janyva Alves de Lima Lopes - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 367/2006

João Pessoa, 29 de setembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº. 077839/06

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art.33 da lei nº 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus, afastamento para curso, até 04/04/2007 à ROSANGELA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 28.842-0, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

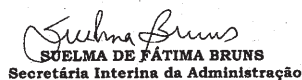

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

## PORTARIA Nº 368/2006

Em, 29 de setembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº. 083642/06-PMJP.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função** pelo prazo de 06 (seis) meses, à **NORMA BARROS ROCHA**, ocupante do cargo de Professora, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula nº 18.273-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

## PORTARIA Nº 370/2006

Em, 29 de setembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº. 083867/06-PMJP.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função** pelo prazo de 06 (seis) meses, à **ELIANE MARIA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº 18.880-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

## PORTARIA Nº 371/2006

Em, 29 de setembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº. 081554/06-PMJP.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função** pelo prazo de 06 (seis) meses, à **EUZELIA VIEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº 25.834-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2006.

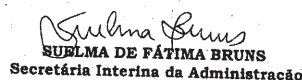

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

## PORTARIA Nº 372/2006

Em, 29 de setembro de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº. 084029/06-PMJP.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função** pelo prazo de 06 (seis) meses, à **ZÉLIA MARIA FERNANDES TORRES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº 25.343-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2006.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

**PORTARIA N.º 373/06**

Em, 04 de outubro de 2006

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 084933/06 –PMJP.

**R E S O L V E**, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido, **CLAUDIA SUELY FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** classificação funcional 1.02.04.1.2, matrícula n.º 33.020-5, lotada na Secretaria de Saúde.

*Suelma Bruns*  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina da Administração

**PORTARIA N.º 374/2006**  
 Em, 04 de outubro de 2006

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º **3871/00-PMJP**, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 326/GEREH-Gerência Executiva de Recursos Humanos do Estado da Paraíba.

EXPEDIENTE N.º 262/2006

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2006	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
2309	MARIA DE FATIMA ALMEIDA MORAIS	16.869-6	SESAU - 436	04/09 A 18/09/06	15
2314	DONATA PROCOPIO DA SILVA	23.087-1	SESAU - 825	02/09 A 16/10/06	45
2316	ARINALDO FONSECA MARQUES	16.208-6	GAPRE - 001	31/08 A 20/11/06	90
2317	CYBELLE AIRES COLAÇO	46.048-6	SESAU - 879	04/09 A 11/09/06	08
2318	MARIA DAS GRAÇAS F. PIMENTA	14.025-2	SEDEC - 763	05/09 A 19/09/06	15
2321	SANDRA BRONZEADO GOUVEIA	32.882-1	SESAU - 880	03/09 A 19/09/06	15
2322	AUGUSTO BARBOSA DE MOURA	24.448-1	SEDEC - 814	28/08 A 26/10/06	60
2323	EDUARDO BRITO PEREIRA DE MELO	15.971-9	GAPRE - 063	01/09 A 15/09/06	15
2325	MARIA BETANIA ZACARIAS	32.639-9	SESAU - 420	06/09 A 05/10/06	30
2327	ROSEANE DE LOURDES LINS GUIMARAES	24.025-7	SESAU - 449	05/09 A 19/09/06	15
2328	MARIA DAS MERCEDES S. ALVES	28.922-1	SESAU - 420	05/09 A 19/09/06	15
2329	FRANCISCO INOCENCIO DE FREITAS	14.920-9	SETRANS - 777	08/09 A 07/10/06	30
2330	ELIANE DE LOURDES MARQUES ARAUJO	14.101-1	SEAD - 073	07/09 A 21/10/06	45
2331	MARCIA LIMA GONCALVES	24.932-7	SESAU - 880	05/09 A 19/09/06	15
2332	SEBASTIAO BENEDITO DE OLIVEIRA	17.686-9	SESAU - 973	01/09 A 30/09/06	30
2333	CELIA REGINA ROCHA BARRETO	24.153-9	SEFIN - 061	04/09 A 18/09/06	15
2334	ADRIANA BARBOSA DA S. ARRUDA	33.233-0	SESAU - 452	06/09 A 30/10/06	45
2335	SANDRA MARIA LEITE BARBOSA MAIA	12.622-3	SEDEC - 368	06/09 A 05/10/06	30
2340	ANA LUCIA COLTINHO MARQUES LEITE	03.106-2	SESAU - 420	11/09 A 25/09/06	15
2341	ANTONIA MARIA DE BRITO CURVELO	23.488-3	SEDEC - 321	05/09 A 19/10/06	45
2345	MERCIA BATISTA DOS SANTOS	25.272-7	SEDEC - 727	08/09 A 27/09/06	20
2346	JOSE HERCULANO DA SILVA	16.646-4	SEFINRA - 176	09/09 A 08/10/06	30
2347	VALDETE PEREIRA DE ARAUJO	15.719-8	SEFINRA - 061	11/09 A 25/09/06	15
2358	ERUJACKSON DE O. DAMIAO	14.018-0	SEDEC - 404	11/09 A 10/10/06	30
2371	ROSARIO DE FATIMA A. HOLANDA	17.991-4	SEDEC - 363	11/09 A 09/12/06	90
2372	ROSEANE DE FATIMA CRUZ MIRANDA	23.545-8	SEDEC - 779	06/09 A 25/09/06	20
2375	MARIA LUCIA DANTAS	16.896-3	SESAU - 420	11/09 A 10/10/06	30

Em, 21 de setembro de 2006

*Suelma Bruns*  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 270/2006

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2006	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
2326	MARIA ZILDA FORMIGA DE ARAUJO	07.086-6	SEDEC - 761	06/09 A 20/10/06	45
2350	EVANIZE SILVESTRE DE SOUZA	24.477-5	SEDEC - 760	08/09 A 06/12/06	90
2373	JOSUE RAULINO BRONZEADO	25.066-0	SESAU - 438	12/09 A 11/10/06	30
2383	HELOIZA DO CARMO SILVA FALCÃO	18.127-7	SEDEC - 358	11/09 A 25/10/06	45
2384	MARILENE CAVALCANTE DOS SANTOS	31.085-9	SEDEC - 326	12/09 A 26/09/06	15
2385	JEANE DARCI PACOTE	43.794-8	SEDEC - 575	12/09 A 26/09/06	15
2386	MARIA DE LOURDES D. DOS SANTOS	23.150-9	SESAU - 441	12/09 A 26/09/06	15
2386	MARIA DE LOURDES D. DOS SANTOS	34.118-5	SESAU - 422	12/09 A 19/09/06	08
2387	EYDIRENS LIMA DE ARAUJO	45.487-7	SEDEC - 928	13/09 A 27/09/06	15
2390	SEVERINA DINIZ DE SOUZA	22.987-3	SEDEC - 750	15/09 A 14/10/06	30
2391	IRISMAR DOS SANTOS SILVA	12.538-0	SEDEC - 405	12/09 A 26/09/06	15
2392	MARIA DE FATIMA SILVA	16.752-6	SESAU - 449	12/09 A 26/09/06	15
2394	MIRIAM RAMOS NEVES	09.816-7	SESAU - 449	12/09 A 11/10/06	30
2395	OLIVANEYDE MARIA DE SOUZA NUNES	32.972-0	SESAU - 449	12/09 A 11/10/06	30
2396	IRACEMA DE LIMA NASCIMENTO	29.269-9	SEDEC - 727	12/09 A 26/09/06	15
2397	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	17.211-1	SEDEC - 413	13/09 A 12/10/06	30
2398	EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA	45.1711	SESAU - 877	13/09 A 27/09/06	15
2399	ENOQUE BARBOS DE LIMA	46.381-7	SESAU - 422	14/09 A 18/09/06	05
2401	ANA PAULA FORMIGA DINIZ	24.714-6	SUGAM - 290	15/09 A 14/10/06	30
2402	LUCINETE COELHO DA S. FERREIRA	29.446-2	SESAU - 444	15/09 A 12/10/06	30
2403	MARIA DO CARMO B. DA SILVA	28.297-9	SEDEC - 391	13/09 A 27/09/06	15
2404	JURELANDO LUIS DE ABREU	18.953-7	SEDEC - 335	27/08 A 10/10/06	45
2405	CECILIA MARIA ESPINOZA FALCÃO	33.346-8	SESAU - 435	10/11/06 A 07/02/07	90
2406	MARIA DE LOURDES A. DE ALMEIDA	30.923-1	SEDEC - 382	04/09 A 02/12/06	90
2408	GIRLENE DOS SANTOS	31.048-9	SEDEC - 760	16/09 A 15/10/06	30
2409	IVONETE DE LIMA CABRAL	43.593-3	SEDEC - 830	18/09 A 25/09/06	08
		15.558-6	SEFIN - 120	13/09 A 11/10/06	90

Em, 25 de setembro de 2006

*Suelma Bruns*  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina da Administração

**R E S O L V E** retificar o tempo de serviço averbado através do Processo n.º 03.871/2000, Expediente n.º 020/2000, da servidora **MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 24.443-1, de 13 anos, 01 mês e 25 dias, para 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias.

*Suelma Bruns*  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina da Administração

**PORTARIA N.º 375/06**  
 Em, 6 de outubro de 2006

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2006/074037 e ofício 124/GS, 07/02/2006,

**R E S O L V E**: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus, a servidora **LÍGIA MARIA DE SOUZA BARBOSA**, matrícula n.º 04.696-5, Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Coordenação de Promoção de Saúde da Mulher e da Criança da Secretaria Estadual de Saúde, até 31 de dezembro de 2006.

*Suelma Bruns*  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina da Administração

## EXPEDIENTE N.º 272/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
081370/06	ANGELA MESQUITA VIEGAS DE ARAUJO	30.796-3	SEDEC	01/08/96 A 31/07/06 - 1º DECENIO	180
084086/06	ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS	08.300-3	SEFIN	11/04/79 A 10/04/89 - 1º DECENIO	170
082748/06	JOSUEL DA SILVA BARRETO	17.531-5	SEDURB	01/06/85 A 31/05/95 - 1º DECENIO	170
081995/06	LUTIGARDE SANTOS DE SOUSA	18.437-3	SEDEC	05/07/95 A 04/07/05 - 2º DECENIO	180
081519/06	MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA	30.795-5	SEDEC	01/08/96 A 31/07/06 - 1º DECENIO	180

Em, 28 de setembro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

## EXPEDIENTE N.º 273/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
084317/06	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	14.599-8	SEDEC	03 ANOS, 09 MESES E 11 DIAS
082214/06	SEVERINA GOMES DE ARAUJO	14.309-0	GAPRE	02 ANOS, 03 MESES E 06 DIAS

Em, 28 de setembro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

## EXPEDIENTE N.º 274/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
063912/06	PETERSON MARTINS ALVES ARAUJO	33.689-1	SESAU	06 MESES

Em, 28 de setembro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

## EXPEDIENTE N.º 275/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "p", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
083346/06	CLAUDETE FERREIRA DAS NEVES	24.384-1	SEDEC	1.11.04.1.4 P/ 1.11.04.2.1
082718/06	FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA	23.427-3	SEDEC	1.11.05.1.4 P/ 1.11.05.2.1
082560/06	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	16.488-7	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1

Em, 28 de setembro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

## EXPEDIENTE N.º 276/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
085172/06	LENILDO DA SILVA SANTOS	19.279-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
082142/06	LODIMAR LEANDRO	23.742-6	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
081368/06	MARIA EMILIA ALBUQUERQUE RIBEIRO	30.866-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
085755/06	RIVALDO ALVES DA SILVA	08.491-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
082275/06	VERA LUCIA PEREIRA FERNANDES	14.472-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
084706/06	RISONETE DA SILVA LOBO	08.172-8	SEDEC	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em, 28 de setembro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N.º 277/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

Nº REQ. 2006	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC./UTB	PERÍODO	DIAS
2410	LUISA HELENA RODRIGUES DO MONTE	24.773-1	SEDEC - 407	18/09 A 16/12/06	90
2412	EDINEIDE CANDIDO DE OLIVEIRA	17.382-7	SEDEC - 410	17/09 A 15/11/06	60
2414	SEVERINA GOMES RIBEIRO	45.368-4	SEDEC	15/09 A 29/09/06	15
2415	MARIA DA PENHA SOARES DE LIMA	15.412-1	SEDEC - 339	18/09 A 02/10/06	15
2416	SONIA MARIA COSTA SILVA	30.705-0	SEDEC - 762	18/09 A 02/10/06	15
2418	MARIA DE FATIMA DE FRANÇA	23.634-9	SEDEC - 803	15/09 A 14/10/06	30
2419	DIANIRA ALVES DE OLIVEIRA	14.394-4	SEDEC - 372	18/09 A 02/10/06	15
2420	MACRINA BRANDAO DA SILVA	23.059-6	SESAU - 439	18/09 A 02/10/06	15
2423	LILIA DE CASSIA COUTINHO DE ANDRADE	30.791-2	SEDEC - 771	17/09 A 15/11/06	60
2425	MARIA ALIETE PEREIRA	18.798-4	SEDEC - 388	15/09 A 21/09/06	07
2426	VALERIA DIURILI DE FARIAS	32.928-2	SEDEC - 372	15/09 A 27/09/06	15
2427	MARIA DA SALETE ARAUJO	23.948-8	SESAU - 644	18/09 A 02/10/06	15
2428	EDUARDO BRITO PEREIRA DE MELO	32.639-2	SESAU - 951	18/09 A 02/10/06	15
2429	MARIA DO SOCORRO CRISPIM A. F. WANDERLEY	31.140-5	SESAU - 420	18/09 A 02/10/06	15
2430	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ FRAGOSO	31.140-5	SEDEC - 803	21/07 A 21/09/06	63
2431	MARIA DE LOURDES G. DE ANDRADE	07.052-1	SEDEC - 774	18/09/06 A 15/01/07	90
2432	MARIA GERLANE VIANA MACEDO	17.318-9	SEAD - 891	18/09 A 02/10/06	15
2433	ZAIRA FERNANDES RODRIGUES FLORENCIO	27.278-7	SEDEC - 823	18/09 A 02/10/06	15
2435	GEORGE LUIZ MIRANDA DA ROCHA	11.309-3	SEAD - 073	18/09 A 02/10/06	15
2436	DAMIAO MIGUEL DE SOUZA	14.667-6	SUGAM-290	20/09 A 19/10/06	30
2437	JEANE D'ARC PACOTE	23.150-9	SESAU - 441	20/09 A 27/09/06	08
2438	MARIA JOSE LAURENTINO	24.099-1	SEDEC - 403	18/09 A 17/10/06	30
2439	EDCLER PESSOA E SILVA	11.447-2	SEDEC - 348	18/09 A 02/10/06	15
2440	LUCIA DE FATIMA BRAZ DE CARVALHO	08.945-1	SESAU - 426	18/09 A 02/10/06	15
2441	ROSANGELA BORBA DE ARAUJO	18.599-0	SEDEC - 365	19/09 A 18/10/06	30
2442	RICARDO ALBUQUERQUE DE MENEZES	14.808-3	SEDEC - 772	18/09 A 22/09/06	05

Em, 28 de setembro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N.º 279/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PRAZO
082709/06	GIZELDA VALERIO RODRIGUES	16.576-0	SEDEC	02 ANOS

Em, 04 de outubro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N.º 280/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
083034/06	CLARICE LUIZA DE BARROS	16.534-4	SEDEC	11/02/95 A 10/02/05 - 2º DECENIO	180
084291/06	JOSAFÁ SOARES DA SILVA	10.780-8	SEDURB	09/04/80 A 08/04/90 - 1º DECENIO	030
084292/06	JOSAFÁ SOARES DA SILVA	10.780-8	SEDURB	09/04/90 A 08/04/00 - 2º DECENIO	180
082640/06	JOSE RONALDO CORREIA DOS SANTOS	06.563-3	SECOM	09/05/94 A 08/05/04 - 3º DECENIO	180
084059/06	RICARDO JORGE RODRIGUES LINS	11.312-3	SEAD	01/01/91 A 31/12/00 - 2º DECENIO	180
082840/06	SIMONE GONÇALVES MARQUES	12.861-9	SESAU	15/08/92 A 14/08/02 - 2º DECENIO	180
082557/06	SILVANA DOS SANTOS ANDRADE	17.392-4	SEDEC	01/06/95 A 31/05/05 - 2º DECENIO	180
081656/06	SEVERINO MOUSINHO DA SILVA IRMAO	12.339-5	SUGAM	31/03/82 A 28/02/92 - 1º DECENIO	170

Em, 05 de outubro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N.º 281/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
082562/06	ANTONIA-VERISSIMO DO REGO	12.904-6	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
084716/06	GILVANDRO BRAGA DE LIMA	15.052-5	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
085925/06	SEVERINO DO RAMO FERREIRA DA SILVA	12.881-3	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
087040/06	GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES	31.694-6	SEDEC	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
082369/06	JOSE VIEIRA DE ANDRADE	14.330-8	SEAD	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO
085438/06	SONIA MIRANDA DOS SANTOS	15.114-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 05 de outubro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração



## EXPEDIENTE N.º 282/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
085324/06	DILCELE NUNES CAVALCANTE	30.980-0	SEDEC	1.11.04.1.2 P/ 1.11.04.2.1
085439/06	GECIANE MIRANDA GOMES	29.218-4	SEDEC	1.11.01.2.5 P/ 1.11.01.3.1
084236/06	LUCIANA GUEDES PEREIRA ARNAUD	26.618-4	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
084772/06	MARIA JOSE CANDIDO BARBOSA	28.355-0	SEDEC	1.11.01.2.3 P/ 1.11.01.3.1
082593/06	VERONICA MARIA GOMES PEREIRA	28.437-8	SEDEC	1.11.01.2.3 P/ 1.11.01.3.1
084596/06	LUCIMAR TAVARES DE MELO TOSCANO	12.657-8	SEDURB	Classe C, Nível I p/ Classe C, Nível III
083937/06	MARIA LUCIA CAMELO	18.155-2	SEDURB	Classe B, Nível V p/ Classe C, Nível I
083418/06	MARIA DE FATIMA GOMES COELHO	12.468-1	SEDURB	Classe C, nível I p/ Classe C, nível III

Em, 05 de outubro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

## EXPEDIENTE N.º 283/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
078954/06	VIRGINIA DE AQUINO BARBOSA DE LIMA	32.946-1	SESAU	01 ANO

Em, 05 de outubro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

## EXPEDIENTE N.º 284/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DÍAS
084693/06	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES	17.715-6	SEDEC	95/96	060

Em, 05 de outubro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

## EXPEDIENTE N.º 285/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DÍAS
084888/06	FELISMINA MARIANO DA SILVA	16.426-7	SEDEC	02/01/85 A 01/01/95 - 1º DECENIO	240
085783/06	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES	17.715-6	SEDEC	01/07/85 A 30/06/95 - 1º DECENIO	360

Em, 05 de outubro de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 206/2006

Em, 03 de Outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 250/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 29, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais **ANTONIA VALDEVINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula n.º 02.029-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA N.º 207/2006

Em, 03 de Outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 221/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ROSINETE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula n.º 08.530-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 208/2006

Em, 03 de Outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 245/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 29, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais **SEVERINO TAVARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 3.01.09.2.1, matrícula nº 15.199-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 209/2006

Em, 04 de outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 0298/06-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 15, I c/c 59, I, art. 60, II, art. 62, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão temporária, a **GLAUCIELY SILVA SANTOS** e **GLAUCIENE SILVA DOS SANTOS**, filhas menores do ex-servidor, **JOSIMAR FELIPE DOS SANTOS**, aposentado, matrícula nº 25.077-5, falecido em 28 de fevereiro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 210/2006

Em, 04 de outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 0236/06-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 15, I c/c 59, I, art. 60, I, art. 62, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão vitalícia, a **MARIA FERNANDES DE MENDONÇA**, viúva do ex-servidor, **EDIVAN PEREIRA DE MENDONÇA**, aposentado, matrícula nº 93.063-6, falecido em 09 de junho de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 211/2006

Em, 04 de outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 0385/06-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 15, I c/c 59, I, art. 60, II, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão vitalícia, a **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**, companheiro da ex-servidora, **EDNALVA CONCEIÇÃO BELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 17.690-7, falecida em 02 de agosto de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 212/2006

Em, 04 de outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 369/06 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **VIOLETA DE LOURDES SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 14.732-0, lotada no Gabinete do Prefeito.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 213/2006

Em, 04 de outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 371/06 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 31, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ALTINO MEIRELES DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula nº 07.245-1, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 214/2006

Em, 05 de outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 257/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **08.910-9**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 215/2006

Em, 05 de outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 290/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ADUALDO MORAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.4, matrícula nº **23.944-5**, lotado no Gabinete do Prefeito.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 216/2006

Em, 05 de outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 297/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05 e artigo 1º da Lei Federal 11.301/2006, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **09.659-8**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 217/2006

Em, 05 de outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 287/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05 e artigo 1º da Lei Federal 11.301/2006, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **LINDALVA MARIA BARBOSA SALES**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 1.11.03.2.5, matrícula nº **08.517-1**, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 218/2006

Em, 05 de outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 304/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ISABEL CRISTINA BARROS PAIVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº **09.102-2**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 219/2006

Em, 05 de Outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 235/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 29, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais **NILZA DINIZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº **04.272-2**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA Nº 220/2006

Em, 05 de outubro de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 248/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 29, inciso I Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DE LOURDES SOUZA FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 1.11.06.1.5, matrícula nº **08.324-1**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Portaria nº 058/2006

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 03905/06 de 01 de setembro/2006

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor ADJAIR PEIXOTO LOPES, mat.170-8, referente ao 2º Decênio e de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de outubro de 2006.

*Deusdeth Queiroga Filho*  
**DEUSDETH QUEIROGA FILHO**  
 Superintendente

Portaria nº 059/2006

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no processo nº 03679/06 de 22 de agosto/2006

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Especial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora CONCÍLIA CLÉRIA FERREIRA MUNIZ, mat.125-2, referente ao 2º Decênio e de acordo com o que preceitua o artigo 141, da Lei 2380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de outubro de 2006.

*Deusdeth Queiroga Filho*  
**DEUSDETH QUEIROGA FILHO**  
 Superintendente

Portaria Nº 16/06 GSGM

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR**

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando,

Que o Servidor **RONALDO PINHEIRO DA SILVA**, Mat. 23.654-3 foi encontrado por uma Guarnição desta Guarda Municipal, fardado, ingerindo bebida alcoólica, e já apresentando fortes sintomas de embriaguez, no dia 6 de setembro de 2006, aproximadamente às 17 horas, no Mercado Modelo desta cidade, sendo necessária sua condução ao Quartel desta Guarda Municipal para atenuar o grave prejuízo a imagem desta instituição;

Que esse servidor é reincidente em faltas dessa natureza e que já foi punido anteriormente por idênticos motivos sem que tais medidas tenham gerado os efeitos educativos esperados;

Que tais fatos foram objetos de uma Sindicância Sumária, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa o que foi feito sem argumentos que justificassem seu comportamento;

Que com tais atitudes o Servidor infringiu o inciso III do artigo 236 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

**Resolve:**

Suspender por 20 dias o Servidor **RONALDO PINHEIRO DA SILVA**, Mat. 23.654-3, devendo o cumprimento dessa medida ter início no dia seguinte à publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município.

João Pessoa, 6 de outubro de 2006

*Maquir Alves Cordeiro*  
**Maquir Alves Cordeiro**  
 Superintendente da Guarda Municipal

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 29/2005.

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda (Da Vigência), do Contrato Primitivo  
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Sônia Maria Falcão Gurgel  
 Processo :2006 / 086693 - Dispensa de Licitação

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração e a Sra. Sônia Maria Falcão Gurgel, proprietária do Imóvel Situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 63 Jardim Luna, João Pessoa / Pb.

Prazo de vigência: Prorroga por mais um período de 12( quatro ) meses, passando a vigor até 04.09.07, com despesa ocorrendo por conta da atividade orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 elemento de despesa 33.90.36-00 - céd.1729.

*Severino do Ramo C Farias*  
**Severino do Ramo C Farias**  
 Diretor - DEPAD/SEAD  
 Mat. 11.510-0

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato Nº 83/2006

Objeto: Locação mensal de 1(um) Veículo utilitário tipo van c/ capacidade para no mínimo 16(dezesseis) passageiros, a diesel, ar condicionado e direção hidráulica, Kilometragem livre, Ano/Modelo a partir de 2006, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma S&B Locações de Veículos Ltda;  
 Processo: Nº 2006/015727 - Pregão Presencial Nº21/06;  
 Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dra. Douraci Vieira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e pelo Sr. Marcio Heleno da Silva, pela Firma S&B Locações de Veículos Ltda;

Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340, 16.101.12.361.5001.2127 3.3.90.39-00;  
 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;  
 Valor Total: R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais) mensal, perfazendo valor total de R\$ 53.640,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais).

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato N.º 028/2004.

Objeto: Alteração da Cláusula Nona (Vigência) do contrato Primitivo e acrescido PARÁGRAFO ÚNICO a esta cláusula;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Geraldo J. Coan & Cia Ltda;  
 Processo: Nº 2004/000580 - Tomada de Preços Nº 005/2004;  
 Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração; Dra. Douraci Vieira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Emmanuel Plácido Oliveira de Moraes, pela Firma J. Coan & Cia Ltda;  
 Prazo de vigência: Prorrogado até 30 de outubro de 2006.

João Pessoa, 06 de outubro de 2006.

*Livânia Maria da Silva Farias*  
**Livânia Maria da Silva Farias**  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato Nº 93/2006

Objeto: Contrato de Locação não residencial por prazo determinado.  
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR.

Processo: Nº 2006/061497 - Dispensa Licitação.

Signatários: Dra Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Walter Galvão Peixoto Vasconcelos Filho, pela Secretaria de Educação e o Coronel Francisco de Assis Silva, representante do imóvel situado na Av. Flávio Ribeiro Coutinho nº 570, Manaira, João Pessoa / PB que deverá ser utilizado para prática de atividades esportivas do Projeto Segundo Tempo.

Vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com despesas ocorrendo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001.2354, elemento de despesa 3.3.90.39-00. céd. 1760.

Valor: Valor Mensal de R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais ), perfazendo um valor total de R\$ 15.000,00 ( Quinze Mil Reais ).

*Severino do Ramo C Farias*  
**Severino do Ramo C Farias**  
 Diretor - DEPAD  
 Mat. 11.510-0

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº. 0038/2006;

Objeto: Operacionalização do Viveiro Municipal de Plantas Nativas;  
 Partes: Secretaria Executiva de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Centro Holístico da Paraíba - Escola Viva Olho do Tempo - CHP - EVOT;  
 Processo nº. 086991/2006

Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999;  
 Signatários: Dr. Antônio Augusto de Almeida, Secretário Executivo de Meio Ambiente e Maria Bernadete Gonçalves, Diretora - Presidente do Centro Holístico da Paraíba - Escola Viva Olho do Tempo;

Recursos Financeiros: Oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - 12.301.185425381276 - 3.3.90.39 e 12.301.185435382757 - 3.3.90.39;

Vigência: 05 (cinco) meses;  
 Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

João Pessoa, 02 de outubro de 2006

*Antônio Augusto de Almeida*  
**ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA**  
 Secretário Executivo de Meio Ambiente  
 da Prefeitura Municipal de João Pessoa

**EXTRATO Nº. 800/2006 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2006 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Segunda, *caput*, em que a Contratante pagará, mensalmente, aos contratados, a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), divididos entre os três contratados.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADOS:** PAULO ROBERTO DE CAMPOS, CARLOS ERNESTO DE CAMPOS e MARCELO JOSÉ DE CAMPOS.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.09.2006.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº. 860/2006 DO CONTRATO Nº. 2715/2006 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Locação de imóvel, situado na Rua Jorge Ramos Amaranto, nº. 257, Mangabeira IV, nesta Capital, o qual será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário III - USF Ambulantes, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de João Pessoa.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** GILDETE MARIA ALVES.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir do dia 20/09/2006.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao (à) CONTRATADO (A), a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Fundo Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 20.09.2006.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 861/2006 DO CONTRATO Nº 2716/2006 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ULTRASSONOGRAFICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 157.2/2006/SMS.

**OBJETIVO:** Contrato para Prestação de Serviços de Exames Ultrassonográficos do Procedimento Licitatório - Modalidade Tomada de Preços nº. 006/2006.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** IMAGEM DIAGNÓSTICA LTDA.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 417.502,92 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS:** SUS e Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2006.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº. 863/2006 DO CONTRATO Nº. 2718/2006 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Locação de imóvel, situado na Rua Hermenegildo de Lascio, nº. 64, Tambauzinho, nesta Capital, o qual será destinado à instalação do Centro de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de João Pessoa.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** ISAUARA NAZARÉ MADRUGA DE ARAÚJO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir do dia 26/09/2006.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao (à) CONTRATADO (A), a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.09.2006.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº. 885/2006 DO CONTRATO Nº. 2.725/2006 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.**

**ORIGEM:** Processo nº. 164.7.2006/SMS.

**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para Aquisição de veículos - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 055/2006.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** BREMEN VEÍCULOS LTDA.

**VIGÊNCIA:** presente Contrato terá vigência por trinta dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 204.267,50 (duzentos e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº. 5.450/2005;

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2006.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº. 886/2006 DO CONTRATO Nº. 2.726/2006 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.**

**ORIGEM:** Processo nº. 164.7.2006/SMS.

**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para Aquisição de veículos - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 055/2006.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** PEUGEOT - CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

**VIGÊNCIA:** presente Contrato terá vigência por trinta dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº. 5.450/2005;

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2006.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº. 887/2006 DO CONTRATO Nº. 2.727/2006 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.**

**ORIGEM:** Processo nº. 164.7.2006/SMS.

**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para Aquisição de veículos - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 055/2006.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** BRAZMOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

**VIGÊNCIA:** presente Contrato terá vigência por trinta dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 142.225,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº. 5.450/2005;

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2006.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº. 888/2006 DO CONTRATO Nº. 2.728/2006 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.**


**ORIGEM:** Processo nº. 164.7.2006/SMS.  
**OBJETIVO:** Contrato Administrativo para aquisição de veículos - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 055/2006.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**CONTRATADO (A):** RIAUTO COMISSÁRIA, COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.  
**VIGÊNCIA:** presente Contrato terá vigência por trinta dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.  
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº. 5.450/2005;  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2006.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento:** Convênio FUNJOPE/CPC  
**Participes:** Fundação Cultural de João Pessoa e a Companhia Paraibana de Comédia.  
**Objeto:** Produzir, executar e operacionalizar o projeto "Outubro do Teatro", objetivando incentivar a produção teatral paraibana, atraindo público e alargando os espaços para sua fruição, dando visibilidade e dinamizando a produção teatral da cidade, através da exibição de espetáculos e realização de oficinas, palestras e seminários, visando a formação de qualidade de artistas estudantes, professores, artistas iniciantes e profissionais de teatro de João Pessoa.  
**Vigência:** de 29 de setembro de 2006 a 30 de outubro de 2006.  
**Signatários:** Laureci Siqueira dos Santos, pela Fundação Cultural de João Pessoa e Edilson Alves da Silva, pela Companhia Paraibana de Comédia.  
**Data da Assinatura:** 29 de setembro de 2006.

João Pessoa, 02 de outubro de 2006.

  
**Cora Geovana Pálhano Souto**  
 Assessora Jurídica  
 OAB/PB nº 10.983

  
**Laureci Siqueira dos Santos**  
 Diretor Executivo Interino

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2006**

**Objeto:**  
**A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS**

**Partes:**  
 EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e CAPITAL MOTOS, BICICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 06.960.092/0001-38.

**Valores:**  
 Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais).

**Dotação Orçamentária:**  
 O pagamento deste contrato correrá:  
 FONTE DE RECURSOS: 00  
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30

**Prazo:**  
 Este contrato terá vigência a contar da data da publicação do contrato até 31 de dezembro de 2006.

Publique-se e Cumpra-se.

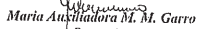
João Pessoa, 04 de Outubro de 2006

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Superintendente

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2006**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 039/2006  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DIVERSOS) DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
**DATA:** 19/10/2006  
**HORÁRIO:** 9:30h (nove e trinta) horas  
**LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB.  
**Fone:** 3218-9006/3218-9005  
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**Edital:** cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.  
 João Pessoa, 04 de outubro de 2006.

  
**Maria Auxiliadora M. M. Garro**  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2006**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 040/2006  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO EM VEÍCULO PADRÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER À DEMANDA DO BALCÃO DE DIREITOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**DATA:** 20/10/2006  
**HORÁRIO:** 15:00h (QUINZE) horas  
**LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB  
**Fone:** 3218-9006/3218-9005  
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**Edital:** cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.  
 João Pessoa, 04 de outubro de 2006.

  
**Maria Auxiliadora M. M. Garro**  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2006**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 041/2006  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTOS NA REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.  
**DATA:** 23/10/2006  
**HORÁRIO:** 09:30h (NOVE e TRINTA) horas  
**LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB  
**Fone:** 3218-9006/3218-9005  
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**Edital:** cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.  
 João Pessoa, 05 de outubro de 2006.

  
**Maria Auxiliadora M. M. Garro**  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

01 - A SECITEC - SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA E TECNOLOGIA do município de João Pessoa, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na Rua Eng. Leonardo Arcoverde, 121, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a licitação na Modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREGO GLOBAL.

02 - PROCEDIMENTO LICITATORIO: Será realizado pela Comissão Permanente de Licitação da EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, instituída pela portaria N.º 027 de 07/08/06, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB.

03 - OBJETO DA LICITAÇÃO: A prestação dos serviços de construção das obras civis que servirão de base para a implantação da usina de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil do Município de João Pessoa.

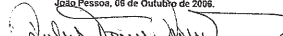
04 - DATA E HORA do recebimento e abertura das propostas: 17/10/06 às 09:00 h.

05 - A LICITAÇÃO está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.888/94 e Lei nº 9.648/98 de 27/08/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 2004/00 e suas alterações, bem como pela Medida Provisória nº 04 de 27 de Janeiro de 2005, publicada no SO nº 943 e DOE nº 12.842, que disciplina o desconto de 1,5% (um virgula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

06 - O EDITAL, cópias adicionais, e maiores informações poderão ser adquiridos na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da EMLUR no endereço, mencionado no item 02, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de Segunda à Sexta-feira.

07 - Os interessados deverão comparecer a sala da CPL da EMLUR, portando um CD


João Pessoa, 06 de Outubro de 2006.

  
**Rubens Freire Ribeiro**  
 Secretário da SECITEC/PMJP

**INVALIDAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2006**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2006/044539**

O Secretário da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, torna público a INVALIDAÇÃO do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 015/06, tendo em vista que o valor arrematado supera mais de 100% (cem por cento) do valor estimado nos autos, não se observando o disposto no art. 11º, inciso XII, do Decreto Municipal nº 4.985/03 c/c o art. 4º inciso IX da Lei nº 10.520/2002, declarando-o, por conseguinte, extinto o certame.

João Pessoa(PB), 28 de setembro de 2006.

  
**Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho**  
 Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esportes

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Na Homologação do Convite nº 25/06, publicada no Semanário nº 1026 - Onde se lê: "CONVITE 025/2006", leia-se: "CONVITE 028/2006".

João Pessoa, 06 de outubro de 2006.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO


## HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial n.º 028/06**  
**Processo Administrativo n.º 2006/056326-SEDEC**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 028/06, onde homologa o processo a(s) empresa(s): FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL nos lotes 01 e 03 no valor de R\$ 43.549,52 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e APL - ATACADÃO DE PAPELARIA LTDA no lote 02 no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais). Ficando o processo no valor geral de R\$ 45.699,52 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

João Pessoa, 02 de outubro de 2006.


  
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

## HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial n.º 037/06**  
**Processo Administrativo n.º 2006/065243 - SEDEC**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 037/06, onde homologa em favor, da(s) empresa(s): HML COMERCIAL LTDA CNPJ Nº. 05.393.059/0001-00 no lote 01 no valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais). Ficando o processo no valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

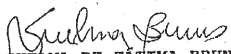
João Pessoa, 29 de setembro de 2006.

  
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

> **AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO:**

A Secretária Interina da Administração, no uso de suas atribuições e com base no art. 78, incisos I e II, art. 79, inciso I e art. 87, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Eptácio Pessoa, nº 1251, Loja 02, Empresarial Eptácio Pessoa, Bairro dos Estados, CEP nº 58.030-001, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob nº 00.448.994/0001-03 e inscrição municipal 64.432-3, teve rescindido unilateralmente o contrato administrativo nº 132/2005 firmado com esta Prefeitura Municipal de João Pessoa, bem como aplicado a pena de suspensão pelo prazo de 01 ano, do direito de licitar e contratar com esta municipalidade, conforme parecer jurídico desta Secretaria no processo nº 2006/080647, ficando - lhe assegurado requerer o que de direito no prazo estipulado na Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 25 de setembro de 2006.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração